Informativo do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

N° 148

Posses na Justiça do Trabalho do Paraná

Em 3 de abril, 13 novos juízes substitutos tomaram posse na Justiça do Trabalho do Paraná. Os empossados, na foto ao lado, são: Vanessa Karam de Chueiri Sanches, Flavia Daniele Gomes, Karina Amariz Pires. Kerly Cristina Nave dos Santos, Zelaide de Souza Philippi, Ricardo José Fernandes de Campos, Ingrid Müzel Castellano Ayres, Humberto Eduardo Schmitz, Cristiane Sloboda, Luciene Cristina Bascheira Sakuma, Paula Regina Rodrigues Matheus, Fernanda Zanon Marchetti e Jefferson Luiz Gaya de Góes.





No dia 20 de abril, os juízes Emília Simeão Albino Sako e Daniel Rodney Weidman foram empossados no cargo de titular de Vara do Trabalho de Pato Branco e 2ª de Cascavel. Na foto, ao lado, os juízes José Aparecido dos Santos, Marieta Jesusa da Silva Arretche, Emília Sako, Wanda Santi Cardoso da Silva (presidente do TRT-PR), José Mario Kohler (presidente da Amatra-IX) e Daniel Weidman.

p. 2, 3 e 4

Destaque

Foi instalado, em 19 de abril, o Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho no município de Palmas (região Sudoeste do Paraná). O posto (vinculado à Vara do Trabalho de Pato Branco) tem sob sua jurisdição as ações trabalhistas dos municípios de Palmas, Clevelândia, Mangueirinha, Coronel Domingos Soares e Honório Serpa.

Nesta Edição

Acidente de trabalho debatido na EAJ	p. 6
• 1º Projeto do Núcleo TJC-PR	p. 4

 Adesão do TRT-PR ao Gespública 	p. 7
--	------

Quinzena do Trabalhador em Paranavaí p. 12

Depoimentos

Os 13 juízes que tomaram posse no cargo de juiz do trabalho substituto (reportagem completa na página 3), em 3 de abril, falaram ao **Nona** sobre o concurso e a carreira que abraçaram. Dos 1.036 candidatos inscritos no processo, 14 classificaram-se no XX Concurso Público de provas e títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região.

Vanessa Karam de Chueiri Sanches



"Estudei para passar e não para ser primeiro lugar, como ocorreu. É uma soma de fatores que leva ao sucesso no concurso público. A metodologia do estudo é o início do ingresso em qualquer carreira, mas por si só não é suficiente. É o acúmulo de

estudo ao longo da vida, tanto acadêmica quanto profissional. Também é importante toda a estrutura familiar que se cria durante o processo de aprovação, havendo a compreensão nos momentos de abdicação do lazer e do convívio familiar".

Kerly Cristina Nave dos Santos

"O papel do juiz do trabalho hoje na sociedade é muito importante, tendo em vista a própria ampliação dos direitos trabalhistas, com a conscientização da sociedade, dos trabalhadores, enfim de um todo. Ele hoje é fundamental para a efetivação da Justiça,



do próprio Direito do Trabalho".

Humberto Eduardo Schmitz

"O Direito é o reflexo da transformação social e o juiz do trabalho deve acompanhar os movimentos sociais que ocorrem, de forma a propiciar no exercício da judicatura os meios ao trabalhador para que obtenha seus direitos da melhor forma possível".



Paula Regina Rodrigues Matheus



"Uma visão social do mundo, dos fatos sociais, da relação pessoal entre os seres humanos e a sensibilidade para lidar com as relações de trabalho são o diferencial do juiz do trabalho."

Flavia Daniele Gomes

"O juiz do trabalho pode contribuir como agente transformador da realidade social todos os dias na sala de audiência ao atender as partes da melhor maneira possível. Deve lembrar que o juiz está a serviço do jurisdicionado".



Zelaide de Souza Philippi



"A maior dificuldade encontrada no concurso para juiz do trabalho é ter força para continuar depois de cada derrota. Pode acontecerde se ficarna segunda prova (subjetiva) ou na sentença, mas concurso se faz até passar. O desânimo nunca pode acontecer com quem

está lutando, tem um objetivo. Sempre se deve continuar, levantar-se, que o objetivo é alcançado. Basta terforça e fé, que Deus sempre está do lado da gente".

Cristiane Sloboda

"O papel da magistratura trabalhista na transformação da realidade social é muito importante e vai cada vez mais influenciar as mudanças sociais, a exemplo da proteção à relação de emprego, hoje já estendida para a relação de trabalho".



Fernanda Zanon Marchetti



"A Justiça do Trabalho sempre foi uma Justiça muito à frente das outras. Primou sempre pela celeridade, efetividade da tutela jurisdicional. Diante desta postura, há que se ter atenção maior para os jurisdicionados se sentirem realmente protegidos pelo Judiciário".

Karina Amariz Pires

"O juiz do trabalho ideal diante das expectativas atuais da comunidade, é o juiz justo, atento à realidade social e às transformações pelas quais as leis estão passando e que busque uma justiça, célere e efetiva."



Ricardo José Fernandes de Campos



"O juiz do trabalho tem um papel social de extrema importância. Vejo o juiz do trabalho como um solucionador do conflito das relações capital/trabalho, numa posição

intermediária, visando a ponderar esses interesses com uma visão social".

Ingrid Müzel Castellano Ayres



"O juiz do trabalho deve ter uma visão muito justa e imparcial da realidade. Deve contribuir com a celeridade processual, pois a sua falta hoje é um entrave da Justiça".

Luciene Cristina Bascheira Sakuma

"O aumento da competência mudou o perfil do candidato a juiz do trabalho. O leque das ações que serão apreciadas pela Justiça do Trabalho se ampliou e, conseqüentemente, o candidato deve ampliar os estudos. As novas compe-



tências requerem do candidato uma preparação diversificada, com enfoque para os contratos de trabalho regidos pelo Código Civil."

Jefferson Luiz Gaya de Góes



"O exercente do cargo de Juiz do Trabalho deve gostar muito de sua profissão. São necessários vocação, muito conhecimento, desprendimento, trabalho e dedicação pessoal no exercício do cargo de Juiz do Trabalho".

É UMA PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT-PR. PRESIDENTE: JUÍZA WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA. VICE-PRESIDENTE: JUÍZA ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA.

CORREGEDOR-REGIONAL: JUÍZ EDUARDO GUNTHER. DIRETOR-GERAL: OSMAN CESAR BOZZO SILVA. SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA: ADELIA LUCIA DE FINIS. SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA: ANA CRISTINA NAVARRO LINS. ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: JUSSARA ELISA (MTB 2440/PR). REDAÇÃO: CESAR CALDAS, IRENE PIOKER, JUSSARA ELISA, MARCOS BADDINI E ROSSANA TUOTO. FOTOGRAFIAS: CARMEN ZIEGE, JUSSARA ELISA, LUIZ MUNHOZ. ARQUIVO TRT-PR E DIVULGAÇÃO. APOICI MARINYR CHILA E VERA GUTMANN. ARTE FINAL: MARCOS BADDINI. IMPRESSÃO: GRÁFICA CAPITAL.

N° 148 - Maio/2007

Empossados 13 juízes substitutos na 9ª Região

omaram posse, na tarde de 3 de abril, 13 novos juízes substitutos. aprovados no vigésimo concurso público para ingresso na carreira da magistratura trabalhista da 9ª Região da Justiça do Trabalho. O ato, conduzido pela presidente do Tribunal, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, foi realizado no plenário Pedro Ribeiro Tavares, do TRT-PR. Os empossados são Vanessa Karam de Chueiri Sanches, Flavia Daniele Gomes, Karina Amariz Pires, Kerly Cristina Nave dos Santos, Zelaide de Souza Philippi, Ricardo José Fernandes de Campos, Ingrid Müzel Castellano Ayres, Humberto Eduardo Schmitz, Cristiane Sloboda, Luciene Cristina Bascheira Sakuma, Paula Regina Rodrigues Matheus, Fernanda Zanon Marchetti e Jefferson Luiz Gaya de Góes.

Com a entrada em exercício dos novos magistrados, a 9ª Região passa a contar com 58 juízes substitutos, o que permite ao TRT promover novo processo de seleção para complementar o quadro - são 79 as unidades de primeiro grau.

A presidente do Tribunal registrou especial agradecimento aos membros da comissão do concurso com ativa participação na elaboração e avaliação das provas - os advogados Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva, Marco Aurélio Guimarães, Mauro José Auache, Ricardo Marcelo Fonseca, Sérgio Luiz da Rocha Pombo, Sidnei Machado e Thais Poliana de Andrade; os procuradores do trabalho Ricardo Tadeu Marques da Fonseca e Thereza Cristina Gosdal; os juízes do Tribunal Nacif Alcure Neto (aposentado), Rosalie Michaele Bacila Batista (vicepresidente e ouvidora da Corte), Luiz Celso Napp e Eneida Cornel; os juízes titulares de Varas do Trabalho Suely Filippetto, Silvana Souza Netto Mandalozzo, Luiz Antonio Bernardo, Paulo Cordeiro Mendonça, Carlos Martins Kaminski e

Amaury Haruo Mori; e os juízes substitutos Graziella Carola Orgis e Armando Luiz Zilli (este da 12ª Região), bem como a todos os que participaram da fiscalização do processo e aos servidores Adelia Lucia De Finis, Rosicler Cretella e Izabel Fontanelli.

Os empossados foram recepcionados para o ato pelos juízes do TRT Rosalie Batista e Ney José de Freitas.

O secretário-geral adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, Aramis de Souza Silveira, dirigiu sua saudação em nome da OAB e da Associação dos Advogados Trabalhistas

do Paraná. Conclamou os novos juízes a cerrarem fileiras "por uma Justiça melhor, mais eqüânime e sempre ciosa de sua finalidade social".

A vice-procuradora-chefe da Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, Maria Guilhermina dos Santos Vieira Camargo, saudou os empossados em nome do Ministério Público, apontando ser necessário aos magistrados "manter a consciência da importância do papel humanizador que desempenham no universo das relações de trabalho".

Lembrando a proximidade do 30º aniversário da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná, o presidente da entidade, juiz José Mario Kohler, dirigiuse aos recém-empossados juízes enaltecendo a renovação que estes propiciam à 9ª Região, com suas idéias e "fôlego novo". Acrescentou que "experiência e juventude devem andar sempre juntas".

Em nome de todos os empossados,



Mesa de honra do ato: a partir da esquerda, o presidente da Amatra-IX, juiz José Mario Kohler, a vice procuradora-chefe da PRT-PR, Maria Guilhermina dos Santos Vieira Camargo, a presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva e os advogados Aramis de Souza Silveira (secretário-geral adjunto da OAB-PR) e Israel Caetano Sobrinho (presidente da AATPR)

pronunciou-se a juíza substituta Vanessa Karam de Chueiri Sanches (1ª colocada no concurso), que ressaltou a responsabilidade da carreira que estão abraçando. Lembrou o pioneirismo da Justiça do Trabalho em proporcionar pleno acesso ao Judiciário independentemente da situação econômica e social da parte postulante, inclusive com a isenção das custas processuais. Frisou, também, a ratificação da importância do ramo especializado, com a recente ampliação de sua competência pela Emenda Constitucional 45 e afirmou que a assunção do cargo representa, mais que a materialização de um sonho, "um compromisso que os novos juízes assumem com toda a sociedade".

A presidente da Corte, juíza Wanda Silva, deu as boas-vindas do Tribunal aos empossados, sublinhando o aspecto qualitativo de sua formação, que propiciou aprovação no difícil concurso a que foram submetidos.



Empossados e composição plena do TRT durante o ato de posse Juíza substituta Vanessa Karam de Chueiri Sanches falou em nome dos



XX Concurso aprovou pouco mais de 1%

Menos de 2% dos postulantes ao cargo foram aprovados no 20º concurso para juiz substituto da 9ª Região, que teve início com 1.036 postulantes. A ordem de classificação correspondeu à média obtida nas primeiras quatro fases, acrescida dos pontos auferidos na avaliação dos títulos por banca específica. Uma das aprovadas - Cristiane Serpa Pansan – optou por não tomar posse, pois foi também aprovada no TRT sediado no estado de São Paulo (2ª Região). Os empossados participarão, de 7 a 25 de maio, na Escola de Administração Judiciária do TRT do Paraná, do primeiro curso de formação inicial de magistrados. O curso é exigência da Emenda Constitucional 45/2004 e da RA 8/2007 (publicada em 19 de abril), que trata do processo de vitaliciamento do juiz.

Posse de juízes no cargo de titular de Vara

o dia 20 de abril, os juízes Emília Simeão Albino Sako e Daniel Rodney Weidman foram empossados no cargo de titular de Vara do Trabalho. O ato ocorreu no gabinete da Presidência do TRT na presença de juízes, servidores, advogados, familiares dos empossados e outros convidados.

O presidente da Amatra-IX, juiz José Mario Kohler, parabenizou os magistrados pela promoção. "Tenho certeza que com a experiência acumulada dos senhores colegas como juízes substitutos ao longo desses anos, saberão honrar o nome da 9ª Região, com muito orgulho para nós".

A presidente do Tribunal, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, em seu discurso, saudou os empossados. "O futuro que os espera agora é um futuro desafiante, porque a partir do momento das decisões de Vossas Excelências, as relações serão mais civilizadas naquelas regiões. O trabalho que os espera é gratificante e o compromisso que os senhores fizeram por ocasião da posse no cargo de titular precisa ser renovado a cada dia".

A juíza Emília Sako foi promovida, pelo critério de antigüidade, a titular da Vara do Trabalho de Pato Branco. Iniciou, em 27/11/1997 no TRT do Paraná, como juíza substituta, mediante permuta. Natural de Chavantes (SP), a magistrada bacharelou-se em Direito pela Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro, em Jacarezinho (PR). Foi servidora do 9º Regional entre 1993 e 1994, exercendo suas atribuições na Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR) e em gabinete de juiz do TRT-PR. Entre 1994 e 1995 exerceu também atividades como servidora no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Ingressou no cargo de juíza substituta, no TRT da 24ª Região (19/12/ 1995 a 26/11/1997).

O juiz Daniel Weidman foi promovido, pelo critério de merecimento, à titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel. O exercício como juiz substituto no TRT-PR iniciou em 28/ 11/1997. Natural de Curitiba, bacharelou-se em Direito pelo Instituto de Ciências Sociais da Associação de Ensino Unificado do

Distrito Federal. Prestou serviços no Ministério do Exército, no posto de Capitão (Oficial da Reserva). Entre 1989 e 1993 foi advogado junto à Companhia de Saneamento do Paraná. Exerceu atribuições como servidor do TRT paranaense entre 1993 e 1997, atuando



Juíza Emilia Sako assina o termo de posse e exercício como titular da Vara do Trabalho de Pato Branco



Juízes, servidores, advogados, familiares dos empossados e convidados, durante o ato

em gabinetes de juízes do Tribunal.

Os magistrados foram promovidos na sessão do Tribunal Pleno do Tribunal, realizada no dia 13 de abril. Com a posse dos magistrados, a 9ª Região da Justiça do Trabalho do Paraná passa a ter 78 juízes titulares.



Juiz Daniel Weidman assina o termo de posse e exercício como titular da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel

Primeiro projeto do Núcleo TJC Paraná

Com o slogan "Crescer feliz - diga não ao trabalho infantil", a campanha de combate ao trabalho infantil - primeiro projeto do Núcleo Trabalho, Justiça e Cidadania (PR), está convocando a sociedade e, principalmente, a comunidade estudantil a refletir na busca de soluções para essa questão social. O projeto envolve a direção, educadores e alunos das redes de ensino, pública e particular, de 5ª à 8ª série e ensino médio de Curitiba e região metropolitana, como de outros municípios. Eles poderão responder esse desafio participando de um concurso de mini outdoor. O regulamento e detalhes para inscrição estão no site www.nucleotjcpr.org.br e junto à direção das Escolas cadastradas. Além de premiar os melhores trabalhos com exposição na mídia e transformação em outdoor, o concurso também irá prestigiar os participantes, através de sorteios de aparelhos eletroeletrônicos, pacotes turísticos, livros, cadernetas de poupança e outros brindes. Até 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, será

desenvolvida ampla campanha sobre o tema, com anúncios e proposição de debates na mídia, além de atividades em escolas.

Sob a coordenação da Amatra IX, o Núcleo iniciou no mês de março a campanha. Foi oficializado no Paraná em setembro de 2006, originário de dois programas nacionais: um que leva o mesmo nome, coordenado pela Anamatra, e outro, o "Justiça e Cidadania", pela AMB. O coordenador no Paraná é o juiz do TRT Márcio Dionísio Gapski.



TRT instala Posto de Atendimento em Palmas

oi instalado, em 19 de abril de 2007, o Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho da 9ª Região no município de Palmas (região sudoeste do Paraná), em solenidade que contou com as presenças da presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, e do diretor da Escola de Administração Judiciária do TRT, juiz Ney José de Freitas. A juíza do Trabalho substituta Angélia Cândido Nogara Slomp, que respondia à época pela titularidade da Vara do Trabalho de Pato Branco, também esteve presente.

A instalação do PA de Palmas (vinculado à Vara do Trabalho de Pato Branco) contou com a presença de autoridades locais e regionais, entre elas o prefeito João de Oliveira; o presidente da Câmara Municipal, vereador José Bonifácio Batista de Oliveira; o diretor do Fórum da Comarca, juiz de Direito Paulo Bizerril Tourinho; e o presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Raul Silveira Boeno.

Prestigiaram o ato a desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Suzana de Camargo Gomes, natural de Palmas e incentivadora da instalação do Posto de Atendimento; o juiz titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos (que respondeu pela VT de Pato Branco durante os contatos para instalação do PA), José Eduardo Ferreira Ramos; o juiz do Trabalho substituto Ronaldo Piazzalunga; o procurador atuando no Ofício de Cascavel da Procuradoria Regional do Trabalho, Enoque Ribeiro dos Santos; e o gerente regional de Varejo do Banco do Brasil S.A., Sandro Domingos Colombo.

O posto tem sob sua jurisdição as ações trabalhistas dos municípios de Palmas, Clevelândia, Mangueirinha, Coronel Domingos Soares e Honório Serpa, cuja população soma 89.713 habitantes. O PA está instalado no andar superior da agência do Banco do Brasil (prédio 976 da Avenida Dr. Bernardo Ribeiro Viana), em

área de 190 m². **OS DISCURSOS**

O primeiro a se pronunciar foi o gerente regional de Varejo do Banco do Brasil S.A., Sandro Domingos Colombo, destacando a parceria que a instituição mantém com o TRT para a instalação de unidades da Justiça do Trabalho no interior do Paraná.

Em sua fala, o presidente da Subseção de Palmas da OAB, advogado Raul Silveira Boeno, enumerou os benefícios que o PA representa para advogados e partes dos municípios abrangidos, aproveitando para agradador o comando coman

empenho dos envolvidos no processo de instalação da unidade.

O prefeito João de Oliveira falou do impulso no desenvolvimento social da região que será implementado com a atuação mais direta da Justiça do Trabalho no município, "cumprindo a sua função de pacificação das relações de trabalho".

Por sua vez, o procurador Enoque Ribeiro dos Santos falou das prerrogativas do Ministério Público do Trabalho na garantia dos direitos trabalhistas, salientando que a descentralização da Justiça do Trabalho é fundamental para o acesso à cidadania. "Este Posto de Atendimento demonstra o comprometimento do TRT do Paraná com os direitos dos cidadãos", completou.

A juíza substituta atuando na Vara do Trabalho de Pato Branco, Angélica Cândido Nogara Slomp (que atenderá o PA de Palmas), disse da satisfação em participar do processo de instalação da unidade, "que trará um avanço significativo para a região, garantindo justiça social, que é a missão principal do Judiciário Trabalhista".



Juízes, autoridades e convidados prestigiaram a instalação do Posto de Atendimento de Palmas

Em seu pronunciamento, a presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, manifestou a satisfação em entregar o PA para a comunidade de Palmas, "que é representada por lideranças de grande valor, que se uniram para que esta conquista fosse efetivada".

PLACAS, FITA E BÊNÇÃO

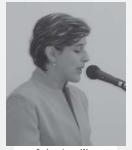
Após os discursos, foi descerrada placa em homenagem a subseção de Palmas da OAB, procedida pelo atual e expresidente da entidade (os homenageados), advogados Raul Silveira Boeno e Selso Natalin Sonza. Em seguida, foi descerrada a placa alusiva à instalação do PA. A desembargadora federal Suzana de Camargo Gomes e o juiz do TRT Ney José de Freitas descerraram a placa. A fita inaugural foi, na seqüência, desenlaçada pela presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, e pelo prefeito João de Oliveira. Encerrando a solenidade, o diácono Guilherme Cremasco procedeu à bênção das instalações, representando a Diocese de Palmas.



Sandro Colombo (Banco do Brasil) discursando



Enoque dos Santos, da PRT-PR, em seu pronunciamento



Juíza Angélica Slomp durante seu discurso

Prefeito João de Oliveira e juíza Wanda Silva desenlaçam a fita inaugural do PA de Palmas





O juiz do TRT Ney José de Freitas e a desembargadora do TRF 3ª Região, Suzana Gomes, descerrando a placa alusiva à instalação do PA

Advogados Raul Silveira Boeno e Selso Natalin Sonza, descerrando a placa em homenagem à OAB de Palmas



II Seminário da Escola discute acidente de trabalho

Questões relativas a acidente de trabalho, decorrentes de recentes alterações constitucionais e legais relativas ao tema, foram debatidas no II Seminário da Escola de Administração Judiciária do TRT do Paraná. Detidas análises da Emenda Constitucional 45/2004 e da Lei 10.430/2006 foram explanadas pelos professores Sebastião Geraldo de Oliveira e Sidnei Machado. O evento, que contou com assistência presencial de cerca de 150 juízes e servidores (auditório da EAJ e plenário do TRT), foi disponibilizada também via intranet para a Justiça do Trabalho em Curitiba e no interior do estado (matéria na página 8).



Mesa de abertura: a partir da esquerda, advogado Sidnei Machado, juíza Rosalie Michaele Bacila Batista (vice-presidente e ouvidora do TRT-PR), Juiz do TRT Ney José de Freitas (diretor da EAJ), juiz Luciano Coelho (membro da EAJ) e juiz José Mario Kohler (presidente da Amatra-IX)



Mesa da tarde: a partir da esquerda, desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (TRT-MG), advogado Sidnei Machado, procuradora do Trabalho Reneé Araujo Machado, juiz Paulo Ricardo Pozzolo (titular da 8ª VT de Curitiba) e Roberto Pirajá, professor de Medicina da UFPR

PRESUNÇÃO DE NEXO CAUSAL



O seminário foi aberto com a palestra "Nexo causal presumido", proferida pelo advogado curitibano Sidnei Machado (foto). Ele lembrou, pre-

liminarmente, que não há critério fixado pelo Código Civil para a causalidade e que as doutrinas civilistas mais comuns (teorias da equivalência das condições, adequação e caráter imediato das causalidades) são insuficientes para dirimir as muitas dúvidas existentes.

Dissertou a seguir sobre critérios para situações de causalidade múltipla e sobre juízos de probabilidade e de admissibilidade. O professor expôs a fragmentação dos modelos interpretativos da causalidade, decorrentes das aplicações da CLT (art. 169), Lei 8.213/91, de normas autônomas de gestão de segurança e da legislação que regulamenta perícias previdenciárias (art. 337 do Decreto 3.048/99). Acrescentando o critério judicial aplicado para fins de reparação de dano, concluiu o palestrante que não há um conceito de todo seguro para o acidente de trabalho.

Relativamente à causalidade direta e imediata, citou as presunções iuris tantum, fulcradas pelo tempo e lugar do acidente e/ou em função de condições especiais do acidente e iuris et jure - esta nos casos de doença profissional desencadeada por exercício de trabalho

peculiar a determinada atividade. Apresentou também um comparativo entre os dois paradigmas da questão, com base nas alterações havidas recentemente no art. 337 do decreto mencionado.

O advogado expôs também, de modo esquemático, a tramitação do procedimento administrativo no âmbito do Poder Executivo, desde a perícia do INSS até o recurso cabível aos conselhos da previdência social, nos casos de indeferimento de benefícios ao segurado.

Por fim, abordou os efeitos da matéria na seara da responsabilidade civil, como a inversão do ônus da prova, a presunção favorável à vítima, a resolução da questão da prova de situações ambíguas de nexo causal, a ampliação do conceito de doença ocupacional e os possíveis reflexos daí decorrentes na apreciação de eventual culpa do empregador.

QUESTÕES POLÊMICAS



O desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (foto), do TRT da 3ª Região, iniciou sua palestra dissertando sobre a sedimen-

tação da competência da Justiça do Trabalho para a apreciação de causas que tenham por objeto o acidente de trabalho, quanto às ações que já tramitavam na Justiça Comum e àquelas ajuizadas por dependente do acidentado fatal.

Defendeu como equivocada a interpretação do Superior Tribunal de Justiça quanto ao artigo 114 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional 45. Segundo o professor, ao se pronunciar restritivamente e excluir da apreciação da Justiça Especializada o "caso de acidente fatal", aquela Corte Superior estaria contrariando o princípio segundo o qual a competência deve ser fixada em razão da especialização e não da pessoa. O expositor entende ter sido ferido também o princípio da unidade de convicção e

ponderou que o Supremo Tribunal Federal poderá reverter a tendência já esposada pelo STJ. Em seguida, apontou os pressupostos da responsabilidade civil (objetiva e subjetiva), quanto à natureza do dano, ao nexo causal e à culpa. Fez ampla análise de temas como o nexo técnico epidemiológico, a estrutura das normas de segurança e saúde no trabalho e a culpa presumida do empregador, referindo-se a aspectos prescricionais nas ações indenizatórias.

Ao final, o magistrado fixou-se no artigo 950 do Código Civil e no Enunciado 381, do CEJJF (editado em 2006), que prevêem pagamento de uma só vez do pensionamento do acidentado.

N° 148 - Maio/2007

Formalizada a adesão do TRT-PR ao Gespública

o dia 16 de abril formalizou-se a adesão do TRT ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública, com a entrega da certificação à juízapresidente, Wanda Santi Cardoso da Silva. Na ocasião, a coordenadora executiva do Programa, Jaqueline de Fátima, destacou o pioneirismo do TRT, que foi o primeiro órgão a aderir ao Gespública no âmbito estadual.

Com Núcleos em todos os Estados, o Gespública inicia a fase de disseminação do programa no Paraná, cujo Núcleo vislumbra dois aspectos positivos na adesão do TRT-PR: primeiro, há vantagens para o próprio Tribunal, que poderá valer-se do suporte técnico e da rede de consultores que o Gespública coloca à disposição das organizações adesas; em segundo lugar - e não menos importante - , ter o TRT como integrante do programa reforça a sua importância e facilita a sua propagação.

Nesse contexto, a Coordenação Nacional destaca que "a base conceitual e os instrumentos do Gespública não estão limitados a um objeto específico a ser gerenciado (saúde, educação, previdência, saneamento, tributação, fiscalização, etc). Aplicam-se a toda a administração pública em todos os pode-

res e esferas de governo. A estratégia do Progra-ma de formar uma rede de organizações e pessoas voluntárias a Rede Nacional de Gestão Pública - fez com que, pouco a pouco, o Gespública fosse demanda-do por órgãos e entidades públicas não pertencentes ao Poder Executivo Federal".

Com sua ade-

são, o TRT comprometeu-se a desenvolver plano de melhoria da gestão já no primeiro ano de sua participação no Programa, o que teve início com a integração das ações do Grupo para Implementação do Gespública no TRT (Portaria JP nº 20/07) e da Comissão de Avaliação da Estrutura Funcional e Organizacional das Unidades Judiciárias e Administrativas de 1º e 2º Grau - CAEF (Portaria JP 47/07).

Os servidores que compõem o Grupo TRT9/Gespública foram capacitados

Juízas Wanda Santi Cardoso da Silva (presidente do TRT-PR) e Rosalie Michaele Bacila da Silva (vice-presidente e ouvidora do TRT-PR) e a coordenadora do Gespública Jaquelina de Fátima, com servidores do Grupo TRT9/Gespública capacitados para avaliar periodicamente o sistema de gestão do Tribunal

pelos coordenadores do Programa para avaliar periodicamente o sistema de gestão do Tribunal e os seus resultados, o que permitirá desenvolver estratégias de melhoria gerencial. "A partir do resultado dessas avaliações, é possível melhorar o sistema de gestão da organização de forma objetiva e consistente. Trata-se de um processo contínuo no qual toda avaliação é seguida de proposições de melhoria no sistema gerencial e operacional da instituição", esclareceu a Coordenação do Grupo.

Avaliação da estrutura funcional e organizacional do TRT

Comissão de Avaliação da Estrutura Funcional e Organizacional das Unidades Judiciárias e Administrativas de Primeiro e Segundo Grau

Da instalação deste Tribunal, no ano de 1976, até os dias atuais, a sociedade paranaense sofreu significativas transformações econômicas, sociais e culturais, que repercutiram nas demandas submetidas à Justiça do Trabalho. O aumento da composição do Tribunal, de 8 para 25 Juízes (passando por composições de 12 e 18 magistrados), mostrouse insuficiente perante o aumento do volume e da complexidade processual.

A ampliação das 8 Juntas de Conciliação e Julgamento de 1976¹ para as atuais 79 Varas revelou-se, igualmente, insuficiente. As estruturas de apoio à jurisdição, ainda que ampliadas e reorganizadas por diversas vezes, não conseguem suprir as necessidades operacionais do Tribunal.

Essa crescente demanda e a restrição de recursos imposta à Administração Pública exige uma contínua busca pela eficiência. Assim, "quanto mais escassos forem os recursos e maiores as demandas sociais, maior capacidade de gestão será exigida"².

As organizações contemporâneas – públicas e privadas - precisam ser reinventadas a cada dia, precisam "apren-

der". "Uma organização que aprende é aquela que desenvolve a capacidade de mudar, de se adaptar continuamente (sem grifo no original). Da mesma forma que as pessoas, as organizações também podem aprender. Todas as organizações aprendem, voluntariamente ou não — este é o requisito fundamental para a sua existência sustentável".

A organização que aprende "é um remédio para três problemas fundamentais inerentes às organizações tradicionais: fragmentação, competição e reatividade. Primeiro, a fragmentação baseada na especialização cria 'paredes' e 'chaminés' que separam as diferentes funções em territórios independentes e, frequentemente, inimigos. Segundo, uma ênfase muito grande na competição costuma prejudicar a colaboração. Os membros da equipe dirigente competem entre si para mostrar quem está certo, quem sabe mais ou que é mais persuasivo. As divisões competem entre si quando deveriam estar cooperando para compartilhar o conhecimento. Os líderes do projeto competem para saber quem é o melhor administrador. E terceiro: a reatividade, em vez de buscar a criatividade, muda o foco da atenção da administração para a solução de problemas. O responsável pela solução de problemas tenta fazer com que alguma coisa continue funcionando, enquanto o criador tenta trazer algo novo para a situação. Uma ênfase na reatividade impede a inovação e a melhoria contínua e, em seu lugar, coloca as pessoas para 'apagar incêndios'"³.

Esse desafio - desenvolver a capacidade de mudar, de se adaptar continuamente, enfim, de aprender - começa a ser enfrentado pelo Tribunal.

O primeiro - e mais importante - passo será reavaliar e repensar a estrutura organizacional e funcional do TRT, missão atribuída à Comissão de Avaliação da Estrutura Funcional e Organizacional das Unidades Judiciárias e Administrativas de Primeiro e Segundo Grau (CAEF), instituída pela Portaria JP 47/07 da Presidência do TRT (publicada no BS 6/07)⁴.

¹ Considerando-se apenas as Juntas instaladas, à época, no Paraná.

² Destacado da apresentação do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA.

³ Robbins, Stephen P. Comportamento Organizacional. 11.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005, p. 436.

⁴ O detalhamento da primeira fase dos trabalhos da Comissão foi descrito na Edição nº 1 do Informativo CAEF, enviado via e-mail para todos os juízes e servidores em 18/04/07.

Informatizando

Secretaria de Informática realiza transmissão de evento da EAJ

m 20 de abril, a Secretaria de Informática realizou a transmissão, ao vivo e em caráter experimental, do Seminário "Questões Polêmicas em Acidente de Trabalho" (matéria na página 6), diretamente do auditório da Escola de Administração Judiciária para todas as unidades do Tribunal.

A transmissão ocorreu paralelamente à participação presencial dos magistrados e servidores na EAJ, possibilitando que qualquer usuário tivesse acesso ao evento através de seu microcomputador, contando com imagem, áudio e apresentação powerpoint. A quantidade de acessos através das unidades de Curitiba não tiveram limitação, pois utilizaram-se de recursos da rede local, contando inclusive com a transmissão para o auditório do Pleno, no prédio-sede do Tribunal.

Todas as unidades do interior também contaram com a disponibilidade da transmissão, limitada a uma conexão por localidade, garantindo-se assim a utilização do link de comunicação em um nível aceitável, sem interferências na

performance das aplicações utilizadas no dia-a-dia da Unidade. Algumas unidades utilizaram-se de equipamentos projetores de imagem para acomodar um número maior de espectadores, outras contaram com o ambiente da sala de audiências, que oferece melhores condições, tendo em vista a disponibilidade de três monitores.

A participação dos espectadores também ocorreu fora das unidades, pois possibilitou-se que o juiz/servidor, através de seu acesso particular à internet, assistisse ao evento de sua casa.

A ferramenta Adobe Connect, de ensino a distância (EAD), utilizada para as transmissões, faz parte do Projeto de Capacitação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Alguns de seus objetivos:

- Oferecer e ampliar aos magistrados e servidores alternativas de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, via rede do Tribunal e internet;
- Possibilitar a uniformização de treinamentos em nível nacional;
- Reduzir custos na aquisição de pro-

gramas de gerenciamento de educação a distância, por ser projeto nacional;

- Reduzir custos com diárias e reembolso de despesas com locomoção;
- Reduzir deslocamentos para participação de atividades de capacitação, minimizando os transtornos causados às unidades pela ausência de magistrados e servidores;
- Possibilitar a centralização da produção de conteúdo de capacitação comum a todos os TRTs;
- Criar banco de conhecimentos onde os cursos serão disponibilizados para futuras consultas.

Os dados, inclusive da pesquisa de satisfação, estão sendo compilados, mas pode-se informar que além da participação de aproximadamente 150 espectadores no auditório da EAJ e no plenário do TRT, contabilizou-se cerca de 240 acessando remotamente o evento, com o consumo de banda para o link de comunicação em torno de 50 kbps por conexão. As informações iniciais já indicam excelente receptividade aos recursos disponibilizados. No entanto, outras ações serão realizadas para aprimorar este novo recurso, sendo possível inclusive a participação online dos espectadores através de texto ou áudio, além de possibilitar a gravação do evento para posterior acesso.

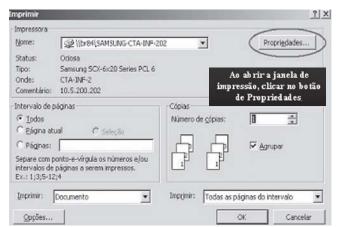
DICAS DE INFORMÁTICA

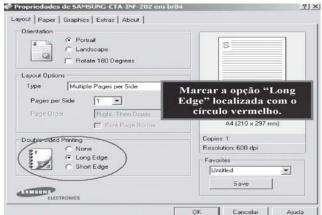
Impressão Duplex (Frente e Verso)

Uma dica que partiu de usuários que poderá reduzir custos com a economia de papel, além de diminuir o volume dos processos é a opção de

impressão **Frente e Verso** na impressora Samsung.

Para a realização de uma impressão frente e verso, deve-se adotar os seguintes procedimentos:





Lembrete - Esta opção só é válida na impressora Samsung.

Embargos declaratórios e sua importância no cenário dos recursos extraordinários. Prequestionamento em recurso de revista

Decisão proferida em embargos declaratórios passará a integrar o julgado do Tribunal

s embargos de declaração visam a expungir dos julgados defeitos e/ou irregularidades que possam caracterizar omissão, contradição ou obscuridade na sua fundamentação. É cediço que se trata de uma espécie de recurso de fundamentação vinculada, ou seja, a insurgência deverá, necessariamente, limitar-se aos aspectos referidos na lei que o regula e nas próprias razões recursais, sob pena de inovação.

Desde que admitidos, a decisão proferida em sede de embargos declaratórios passará a integrar o julgado do tribunal. Importa dizer, nesse passo, que o enfrentamento da matéria é de suma importância - muitas vezes desconhecida, sob a óptica do art. 896 da CLT - para o juízo de admissibilidade de recurso cabível na instância ad quem, como o de revista. Neste caso, não pode perdurar qualquer vício que venha obstar o direito da parte à apreciação pela Corte Superior (TST), porquanto através do recurso de revista busca-se garantir a uniformização da jurisprudência e reprimir ofensa ao diploma constitucional ou legal. Do contrário, cabe à parte provocar a manifestação expressa do órgão judicante, sob pena de preclusão em sede de recurso de revista, segundo a

Súmula 297/TST, que destaca a necessidade de a matéria, objeto da interposição dos embargos de declaração, ter sido invocada no recurso principal.

Destarte, para fins de interposição dos recursos de natureza extraordinária, a exemplo do recurso de revista, exigese um pressuposto específico que é o prequestionamento. Entende-se por "prequestionamento", a necessidade de a decisão recorrida ter manifestado tese explícita acerca da matéria abordada em sede de recurso ordinário, sob pena de não conhecimento do recurso de revista, conforme preconizam as Súmulas 282 e 356 do STF, 184 e 297 do TST.

Ressalta-se, portanto, a importância de o tribunal explicitar o suporte fático sobre o qual incidiu determinada norma, assim como a tese jurídica que sustentou a decisão, à luz dos dispositivos prévia e oportunamente invocados pela parte recorrente ou até mesmo em contra-razões, como supostamente violados. Daí exsurge a grande relevância dos embargos prequestionadores no cenário dos recursos extraordinários. Quando tecnicamente cabíveis os embargos declaratórios prequestionadores, isto é, nos casos em que se pode constatar omissão quanto à questão legal, e mes-

mo assim, restarem rejeitados - normalmente sob o fundamento de que meramente protelatórios - configura-se negativa de vigência ao artigo 535 do CPC, devendo, a parte, argüir em preliminar a nulidade do julgado, por negativa de prestação jurisdicional e ofensa ao artigo 832 da CLT, mediante a interposição do recurso de revista. É, portanto, dever funcional dos tribunais verificar se a parte embargante estaria, efetivamente, abusando de seu direito processual, posto que é preciso prudência na aplicação da multa correlata.

O recurso de revista pressupõe que sejam assentadas as decisões acerca das questões de direito, consignandose no acórdão o suporte fático sobre o qual incidiu a norma jurídica aplicável, a fim de que se possa, no juízo de admissibilidade, aferir se houve ou não correta aplicação do dispositivo legal pelo órgão julgador. Sublinhe-se que não é prescindível que sejam rebatidas, uma a uma, todas as questões propostas; basta que a interpretação do acórdão permita a aferição sobre a aceitação ou não da tese jurídica do recorrente e que haja correlação entre as alegações e o conteúdo da decisão principal ou embargada (OJ's 118 e 256 da SDI/TST).

Instalada Ouvidoria do TRT da 9ª Região

á se encontra em funcionamento a Ouvidoria do TRT do Paraná, instalada provisoriamente no gabinete da juíza Rosalie Michaele Bacila Batista, vice-presidente e atual ouvidora. Mesmo antes de seu completo aparelhamento, a Ouvidoria já atendeu a 13 solicitações de informações e a seis pedidos de providências.

O Ato 125/07 da juíza-presidente, publicado no DJPR de 20/04/2007, instalou a Ouvidoria do TRT-PR, convalidando os atos praticados desde a criação (DJPR de 05/12/2006).

A Ouvidoria é um canal destinado a promover o diálogo entre a comunidade e o TRT do Paraná, com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional e à melhoria contínua dos serviços prestados aos jurisdicionados, através da recepção e direcionamento das reivindicações do público interno e dos usuários dos serviços públicos, que muitas vezes não sabem a quem recorrer ou não compreendem a linguagem jurídica e os trâmites judiciais.

Sugestões, críticas e elogios, denúncias e pedidos de providências ou de informações relativos ao funcionamento e serviços prestados no âmbito do TRT-PR poderão ser formulados de forma pessoal (com Vanderlei ou Alceu - 6º andar do prédio-sede do TRT, (41) 3310-7473) ou encaminhados à Ouvidoria via postal, por e-mail (ouvidoria @trt9.gov.br), por fac-símile ou por meio eletrônico que permita a identificação do autor da manifestação.

Não serão aceitas manifestações anônimas, nos termos do artigo 5º, inciso

IV, da Constituição Federal, mas será garantido o sigilo quanto à autoria da manifestação, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

A Ouvidoria também não receberá pedidos que envolvam matéria jurisdicional, ou para os quais exista recurso específico, inclusive correição parcial, nem responderá a consultas sobre direitos trabalhistas e previdenciários.

O fim último da Ouvidoria é a busca da qualidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 9ª Região, com a participação direta da comunidade, promovendo, com isso, o efetivo exercício da cidadania.

Para tal, a juíza ouvidora tem contado com o auxílio do secretário-geral da Ouvidoria, Vanderlei Crepaldi Peres, e do analista judiciário Alceu Venâncio Júnior.

DETRITOS SÓLIDOS

Coleta seletiva solidária na Justiça do Trabalho

A Comissão de Responsabilidade Social do TRT do Paraná está implantando, nos dois graus de jurisdição, o programa "Coleta seletiva solidária", que consiste na seleção e separação dos lixos (orgânico e inorgânico) e sua destinação a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. As ações decorrem de planejamento iniciado após o advento do Decreto 5.940/2006, ao final de outubro do ano passado, que ensejou a nomeação de uma comissão específica para implementar a coleta, indicada pela então presidente da CRS, juíza Rosalie Michaele Bacila Batista - vice-presidente e ouvidora do Tribunal. A norma instituiu a separação dos resíduos no âmbito da administração pública federal.

Segundo a atual presidente da CRS, juíza Ana Carolina Zaina, o programa traz como benefício adicional o fortalecimento da consciência ecológica coletiva através de uma mudança de atitudes. Acrescenta que a coleta seletiva estimula as pessoas e as organizações a levarem em conta os impactos econômico, social e ambiental de suas atividades profissionais.

Os resíduos gerados devem ser coletados em embalagens coloridas, de acordo com o código internacional de cores convencionado para tal fim: azul para papéis, amarelo para metais, vermelho para plásticos, cinza para material orgânico (restos de alimentos) e preto, a ser utilizado nos banheiros.

Para facilitar a disseminação do programa e de seus critérios a todos os servidores da Justiça do Trabalho do Paraná, a comissão cadastrou voluntários representantes de cada unidade da capital e do interior. Esses agentes multiplicadores recebem apoio contínuo por correio eletrônico, favorecendo o envio de notas, publicações, idéias e proposições, além de esclarecimentos e sugestões. Os membros da comissão são os servidores Terezinha do Belém Schimuda (coordenadora), Waldecir Antonio Machado (diretor da SAJ) e Ronaldo Tramujas (chefe do Setor



de Zeladoria e Portaria na capital).

Em 26 de março, a Comissão para Coleta Coletiva Solidária promoveu no auditório da Escola de Administração Judiciária o evento "Um dia de educação ambiental", conforme matéria publicada à página 8 da edição 147 do **Nona**. Segundo a coordenadora da comissão, servidora Terezinha Schimuda, o programa já começa vencedor: "o empenho, o interesse e a sensibilidade dos multiplicadores nos incentivam e nos dão uma perspectiva de sucesso do programa", afirma a coordenadora.

Exames, orientações e ginástica no TRT-PR durante o Dia Mundial da Saúde

O dia 17 de abril, instituído pela Organização Mundial da Saúde como data universal dedicada à sanidade física e mental, foi marcado no TRT do Paraná por extensa programação profilática, de orientação e prática de exercícios.

Exames glicêmico, de pressão arterial e de massa corpórea foram disponibilizados por equipe do Setor Médico-Odontológico do TRT-PR no *hall* de entrada do fórum de primeiro grau de Curitiba, que também dá acesso ao anexo administrativo. Foi distribuído ainda farto material gráfico voltado à saúde bucal e à prevenção de diversas doenças.

Ao mesmo tempo, equipe itinerante de fisioterapeuta e professores de educação física, disponibilizada pela Unimed, percorreu as unidades de primeiro e segundo graus ministrando atividades de ginástica laboral.



Servidores realizando exames de glicemia, pressão arterial e massa corpórea

Programa Vigilantes do Peso

A fim de garantir qualidade de vida aos magistrados e servidores, o TRT mantém uma parceria com os Vigilantes do Peso. Os encontros acontecem às sextas-feiras, às 9h30, no 5° andar do anexo administrativo (SEDESB). Para ingressar no grupo e receber informações sobre tarifas, o interessado deve entrar em contato pelo telefone (41) 3224-8548

Saúde em foco

Depressão: suas causas e tratamento

Alécia Aparecida Nepel, médica psiquiatra do TRT-PR

depressão pode ser definida como um distúrbio do humor, com duração maior do que duas semanas, causado pela deficiência de determinadas substâncias (serotonina, noradrenalina e dopamina) responsáveis pelo funcionamento normal do cérebro. É uma doença que envolve o corpo, o humor e os pensamentos. Não é o mesmo que uma tristeza passageira, não é sinal de fraqueza pessoal ou uma condição que possa ser revertida com força de vontade. As pessoas que padecem

dessa doença não podem simplesmente se acalmar, tirar férias ou viajar. Sem tratamento, os sintomas podem durar semanas, meses ou anos.

A depressão se caracteriza por humor triste, ansioso ou "vazio", pessimismo, desespero, energia diminuída, "ficar devagar", dificuldade de se concentrar, tomar decisões, insônia, despertar precoce ou dormir demais, perda do apetite ou comer demais, pensamentos de morte ou sui-

cídio, inquietação, irritabilidade, sintomas físicos persistentes que não respondem a tratamento, como cefaléias, dores crônicas, problemas digestivos. A gravidade varia de acordo com o paciente e também ao longo do tempo. Esses sintomas interferem na capacidade de trabalhar, estudar, dormir, alimentar-se e apreciar atividades anteriormente prazerosas. Esse episódio incapacitante pode ocorrer apenas uma vez ou repetir-se várias vezes durante a vida. Uma combinação de fatores genéticos, psicológicos e ambientais está envolvida no desencadeamento de um transtorno

depressivo. Ocorre nas mulheres com uma freqüência duas vezes maior que em homens.

As crianças também podem ter depressão, apresentando alterações de comportamento, irritabilidade, problemas na escola, tornam-se negativistas, resmungonas, sentem-se incompreendidas. Os sintomas variam de acordo com a idade. O primeiro passo para um tratamento apropriado é uma avaliação médica. Certas medicações e algumas doenças físicas podem causar os mesmos sintomas da depressão e o médico deve antes afastar essas possibilidades. Se for afastada uma causa física, uma



avaliação psíquica deve ser feita pelo médico ou por encaminhamento a um psiquiatra e/ou psicólogo.

A escolha do tratamento vai depender do diagnóstico adequado do paciente e da gravidade dos sintomas. As formas mais leves podem evoluir bem apenas com psicoterapia ("terapia da fala"). As pessoas com depressão moderada a grave se beneficiam dos antidepressivos. Muitas se dão bem com o tratamento combinado: medicação para obter um alívio relativamente rápido dos sintomas e psicoterapia para aprender maneiras mais eficazes de lidar com os problemas

da vida, incluindo a depressão.

Há vários tipos de medicações antidepressivas. O tratamento da depressão mudou muito com a descoberta desses medicamentos que provocam algumas modificações químicas no cérebro pela oferta de substâncias mediadoras que estabelecem a comunicação entre uma célula nervosa e outra. Deve-se salientar que os antidepressivos não causam dependência (o efeito terapêutico demora 3 a 4 semanas), devem ser tomados regularmente. Após sentir melhora, é importante continuar a medicação por pelo menos 6 a 9 meses para evitar recaídas. Em alguns casos considerados crônicos pode-se ter de manter a medicação indefinidamente. Os pacientes, muitas vezes, são tentados a suspender o antidepressivo cedo demais, podem se sentir melhor e achar que não necessitam mais da medicação. É tarefa do médico verificar a dose e sua eficácia regularmente.

Há muitas formas de psicoterapia, incluindo terapias de curta duração como a terapia interpessoal e a cognitivocomportamental. Os terapeutas interpessoais focalizam as relações pessoais alteradas dos pacientes, que tanto causam como aumentam a depressão. Os terapeutas cognitivo-comportamentais ajudam os pacientes a modificar os estilos negativos de pensamento e comportamento frequentemente associado à depressão. A informação é um passo fundamental. Todos, inclusive os pacientes, precisam saber o que está sendo feito, que riscos correm os doentes, os benefícios do tratamento e o prognóstico a longo prazo. Acima de tudo, é preciso vencer o medo. De modo geral, os doentes e suas famílias têm medo da doença mental. Abordados esses temas, consegue-se melhorar o resultado do tratamento e a qualidade de vida destes pacientes.

Site recomendado: www.abpbrasil.com.br/comunidade

"DES-estressando" no TRT-PR

O Serviço de Desenvolvimento e Benefícios da Secretaria de Recursos Humanos (Sedesb/SRH) do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná está viabilizando quinzenalmente (às quintas-feiras) para juízes e servidores o projeto "DES-estressando", que consiste na prática de atividades para enfrentar o estresse absorvido no dia-a-dia.

As atividades ocorrem das 18 às 19 horas, no 5º andar do Anexo Administrativo do TRT-PR em Curitiba (Avenida Vicente Machado, 400). Proporcionar a prática de relaxamento e difundir entre juízes e servidos técnicas para combate ao

estresse é o objetivo dos encontros.

O Setor de Psicologia do Sedesb/SRH do TRT-PR prescreve que identificar os sinais e desenvolver estratégias positivas de enfrentamento são passos importantes para combater o estresse. Orienta que exercícios de relaxamento, alimentação rica em nutrientes e atitudes psicologicamente adequadas evitam a fase perigosa do estresse.

Informações sobre o "DES-estressando" podem ser obtidas no Sedesb/SRH, pelo telefone (41) 3310-7433 ou pelo e-mail sedesb@trt9.gov.br.

Prata da Casa

Abertura da mostra "Ilustração Botânica"

oi aberta no dia 13 de abril a trigésima exposição do projeto cultural "Prata da Casa" do TRT-PR, no hall de entrada do Fórum de Primeiro Grau de Curitiba (Avenida Vicente Machado, 400). A mostra de ilustrações da servidora aposentada do TRT-PR Noili Antunes Grigoletti permanecerá até o próximo 23 de maio.

Paranaense, natural de Irati, mas radicada em Curitiba desde 1974, Noili Grigoletti é bacharel em artes pela Faculdade de Música e Belas Artes do Paraná. Ingressou no TRT-PR em 1978, aposentando-se em 1997.

A ilustração botânica é uma arte milenar. Com o desenvolvimento das civilizações evoluiu, passando por etapas e métodos diferentes até chegar à forma como é conhecida atualmente,

caracterizada pela extrema precisão morfológica e riqueza de detalhes. Noili realiza seus trabalhos em aquarela, que exige técnica própria, como a aplicação de camadas transparentes de tinta até se obter a tonalidade e intensidade de cores desejadas. Traduzindo-os em expressivas obras, a aquarela permitiu à artista nos últimos três anos participar das "Mostras de Ilustração Botânica" e da "Exposições

Coletivas no Jardim Botânico", em Curitiba, assim como da coletiva no Jardim Botânico em São Paulo.

O projeto "Prata da Casa" visa a incentivar a produção cultural de juízes



Expositora Noili Grigoletti com um de seus trabalhos

e servidores da Justiça Trabalhista do Paraná. Confira as exposições e/ou participe expondo. Outras informações: (41) 3310-7309 - Assessoria de Comunicação Social do TRT-PR.

HOMENAGEM AO TRABALHADOR

"Quinzena do Trabalhador" na VT de Paranavaí

s comemorações do Dia do Trabalho (1º de maio) inspiraram a VT de Paranavaí (PR) a continuar homenageando o trabalhador entre os dias 2 a 18 de maio. Uma exposição no hall de entrada dessa unidade judiciária, aberta à visitação pública, intitulada "Quinzena do Trabalhador", reúne produções de artistas locais e servidores da Justiça do Trabalho, nas artes plásticas e na poesia, retratando o trabalhador ou o trabalho humano.

A "Quinzena" conta com a mostra itinerante "Artesanato Brasil com Design" que é projeto da Caixa Econômica Federal em apoio ao artesanato brasileiro, percorrendo vários pontos do país. O SESC - Serviço Social do Comércio, unidade de Paranavaí e a Assejutra - Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho de Maringá também apóiam a iniciativa. O evento está sendo organizado pelos servidores da VT de Paranavaí, com o apoio do titular da unidade, juiz Sidnei Lopes.

A proposta da "Quinzena" é homenagear a força do trabalho em todos os segmentos da sociedade. "Pretende-se, ainda, realçar o cumprimento das finalidades da Justiça do Trabalho, que tem por princípio a busca da estabilidade das relações de trabalho, contribuindo de forma efetiva para promover a paz social", frisa José Aparecido Cauneto, diretor de Secretaria da VT.

"Há poemas do artista plástico e poeta Sebastião Soares de Castro, que expõe algumas de suas telas juntamente com poemas que compõe", conta Cauneto sobre um dos artistas locais. "Também a poeta Yvy Menon, nome artístico da servidora Ivanilda Maria Menon, da 4ª Vara do Trabalho de Maringá, exporá seis de seus poemas em homenagem ao trabalhador", revela José Cauneto entusiasmado.

FRASES OPORTUNAS SOBRE QUALIDADE DE VIDA

"O maior salto qualitativo que a medicina pode dar nos próximos anos: conscientizar o paciente do quanto pode fazer por si mesmo!" (Autor desconhecido)

"Passear sem pressa, conversar sem hora marcada e comer sentindo o sabor dos alimentos são hábitos cada vez mais raros em nossos dias. Todos nós, com raríssimas exceções, corremos de alguma coisa ou atrás de outras". (Thais Deldoni)